



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

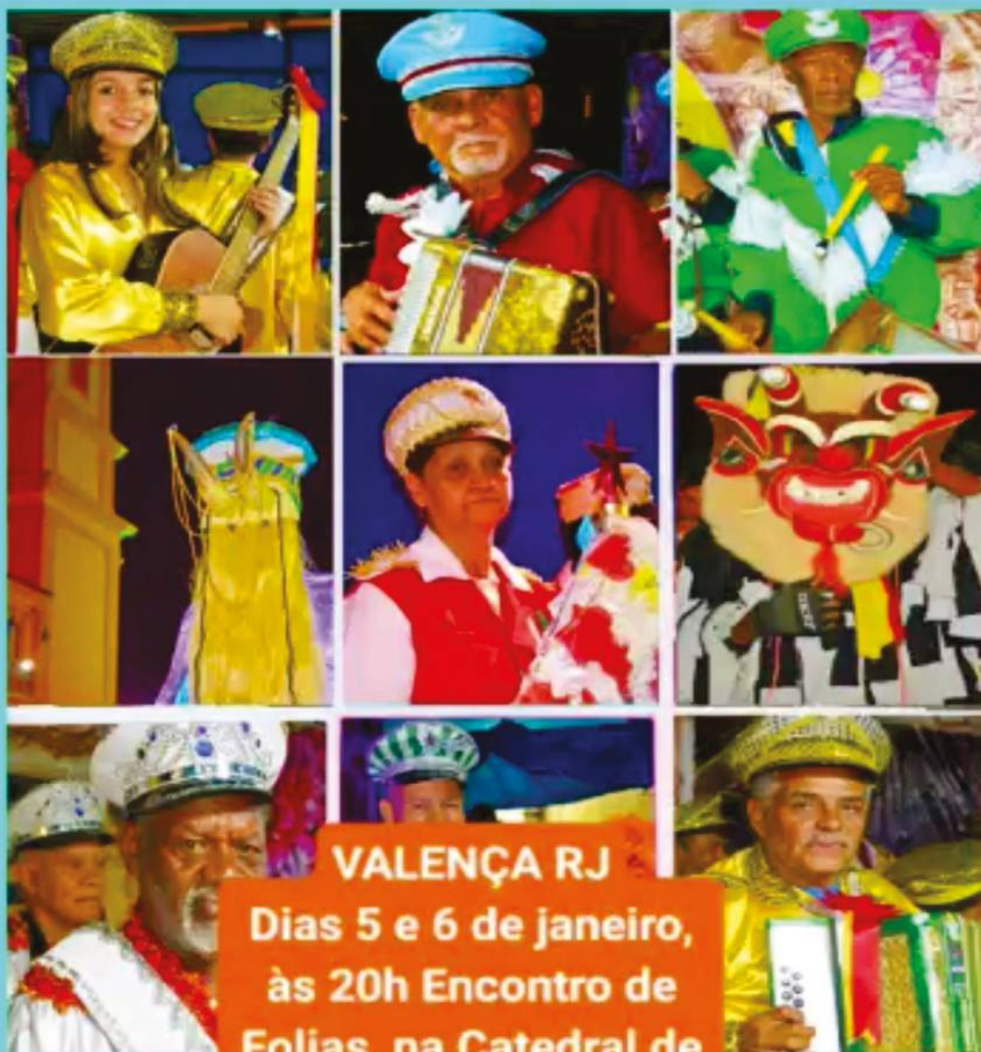
Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1727

05 de janeiro de 2024

VALENÇA RJ

51º ENCONTRO Folia de Reis



VALENÇA RJ

Dias 5 e 6 de janeiro,
às 20h Encontro de
Folias, na Catedral de
N. S. da Glória

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhoprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE
José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pag 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pag. 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Drogaria 21 de Maio Ltda
Processo Administrativo: 21178/2023
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes
Valor: R\$ 10.925,41 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Drogaria 21 de Maio Ltda
Processo Administrativo: 21603/2023
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes
Valor: R\$ 26.821,99 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Romeiro & Barbosa Ltda
Processo Administrativo: 21570/2023
Objeto: Aquisição pão francês destinado a atender as necessidades da Saúde Mental
Valor: R\$ 13.432,32 (treze mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Med Saúde Serviços de Internções Domiciliares Ltda
Processo Administrativo: 21565/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care)
Valor: R\$ 25.989,96 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Zes Comercial Ltda
Processo Administrativo: 21328/2023
Objeto: Aquisição de fraldas para atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes
Valor: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Braga e Neto Comercio e Representação Ltda
Processo Administrativo: 21394/2023
Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico destinados a atender pacientes com mandados judiciais assistidos pela Farmacia de Mandados
Valor: R\$ 1.956,00 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Auto Mecanica Figueira e Filho Ltda
Processo Administrativo: 9603/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saude
Valor: R\$ 2.418,50 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nutriplan Comercial Ltda
Processo Administrativo: 21591/2023
Objeto: Aquisição de suplementos nutricionais destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes assistidos pela Farmacia de Mandados
Valor: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda
Processo Administrativo: 21480/2023
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes assistidos pela Farmacia de Mandados
Valor: R\$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Fcotrim Assistência Médica e Interdisciplinar Ltda
Processo Administrativo: 21558/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de paciente em UTI moveel
Valor: R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratado: RM Cultural Ltda.
Processo Administrativo nº: 21.295/2023
CNPJ: 37.052.351/0001-56
Objeto: Aquisição de serviço de consultoria, documentação e suporte à equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, relacionados a aplicação da Lei Paulo Gustavo no município de Valença/RJ, em etapas, de acordo com o desenvolvimento e execução.
Empenho nº: 5960/2023
Valor: R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratado: Daniela de Souza de Castro Paixão.
Processo Administrativo nº: 12.955/2023
CNPJ: 49.284.848/0001-69
Objeto: Aquisição de material de papelaria, para atender as necessidades do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher e do Serviço Especializado para a população em situação de rua e migrantes, todos equipamentos que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Empenho nº: 864/2023
Valor: R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais).



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Raquel Gomes de Lima.

Processo Administrativo nº: 12.955/2023

CNPJ: 49.392.529/0001-97

Objeto: Aquisição de material de papelaria, para atender as necessidades do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher e do Serviço Especializado para a população em situação de rua e migrantes, todos equipamentos que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empenho nº: 865/2023

Valor: R\$ 3.586,95 (Três mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Cactus Gráfica Ltda.

Processo Administrativo nº: 14.848/2023

CNPJ: 34.328.970/0001-32

Objeto: Aquisição de material gráfico destinado a atender a divulgação dos trabalhos realizados pelo CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher, em ações externas e na própria rede de atuação.

Empenho nº: 811/2023

Valor: R\$ 839,82 (Oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: ACR Representações Ltda.

Processo Administrativo nº: 10.290/2023

CNPJ: 36.180.718/0001-54

Objeto: Aquisição de tecido, confecção e instalação de cortinas de blackout com varão, destinado a atender as necessidades da Casa Municipal da Criança e do Adolescente.

Empenho nº: 860/2023

Valor: R\$ 5.309,90 (Cinco mil trezentos e nove reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: ACR Representações Ltda.

Processo Administrativo nº: 17.538/2023

CNPJ: 36.180.718/0001-54

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, destinado a atender as necessidades dos equipamentos da Proteção Social Especial.

Empenho nº: 980/2023

Valor: R\$ 4.925,46 (Quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: RI Empreendimento Comercial Ltda.

Processo Administrativo nº: 17.538/2023

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, destinado a atender as necessidades dos equipamentos da Proteção Social Especial.

Empenho nº: 981/2023

Valor: R\$ 188,96 (Cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Acarve Comércio e Licitações Ltda.

Processo Administrativo nº: 17.538/2023

CNPJ: 35.764.167/0001-03

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, destinado a atender as necessidades dos equipamentos da Proteção Social Especial.

Empenho nº: 982/2023

Valor: R\$ 1.519,70 (Hum mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Omega Distribuidora de Carmo Ltda.

Processo Administrativo nº: 17.538/2023

CNPJ: 46.777.902/0001-30

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, destinado a atender as necessidades dos equipamentos da Proteção Social Especial.

Empenho nº: 983/2023

Valor: R\$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais).

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Processo Administrativo nº: 24.866/2023

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de materiais para sistema de combate a incêndio, bem como manutenção de equipamentos no imóvel onde funciona a Casa Municipal da Criança e do Adolescente, equipamento vinculado à Proteção Social Especial.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 10 de Janeiro de 2024 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO 002/2022 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO – CONVOCAÇÃO E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS Nº 13/2023

O Departamento de Recursos Humanos torna público o resultado da entrega de documentos necessários a contratação e exames médicos admissionais, no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social - Convocação 13/2023, conforme abaixo discriminado.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
35	173590	JULIANA C. D. C. FRANÇA	Eliminada – Não compareceu entrega documentos
36	171643	GERALDO M. B. L. FILHO	Apto

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
8	172641	FREDERICO R. OLIVEIRA	Eliminado – Possui outro cargo público não acumulável

CARGO: OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
28	173323	MATHEUS DA S. CARVALHO	Eliminado – Não compareceu entrega documentos
29	170489	ANA C. D. C. R. MATTOS	Apto

**CARGO: PSICÓLOGO**

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
22	173676	ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA	Eliminada – Não compareceu entrega documentos

Valença, 05 de janeiro de 2024

Julio de Moraes Costa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO 002/2022 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTRADA EM EXERCÍCIO - CONVOCAÇÃO N° 13/2023**

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrada em exercício da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal da Assistência Social, convocação 13/2023, conforme abaixo discriminado.

Os convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sito a R. Conde de Valença, 58 - Centro, Valença - RJ, 27600-000, em 8 de janeiro de 2024, às 9h.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato
36	171643	GERALDO M. B. L. FILHO

CARGO: OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO

Class.	Inscrição	Candidato
29	170489	ANA C. D. C. R. MATTOS

Valença, 05 de janeiro de 2024.

Julio de Moraes Costa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - CONVOCAÇÃO N° 01/2024**

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrega de documentos dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Anexo I deste Edital, para que apresentem os documentos necessários para a contratação. Ficando desde já notificados que o não comparecimento implicará em sua exclusão e desclassificação. Não serão aceitos protocolos e as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Valença, sito a Rua Doutor Figueiredo, nº 320, 2º andar, Sala 227, Centro, Valença/RJ, entre 08 de JANEIRO de 2024 e 12 de JANEIRO de 2024, de 13h30 às 17h30.

No ato da entrega de documentos os candidatos preencherão obrigatoriamente 02 (dois) formulários: Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Não Estar Cumprindo Sanção Por Inidoneidade.

Documentos Obrigatórios (original ou cópia autenticada e cópia):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor;
3. Comprovantes de votação nas 2 últimas eleições ou certidão da Justiça Eleitoral que se encontra em dia com suas obrigações eleitorais;
4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens);
5. Cédula de Identidade – RG (não será aceito CNH);

6. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
7. Inscrição no Pis / Pasep ou declaração informando que nunca foi cadastrado (a);
8. CPF;
9. Certidão de nascimento dos filhos;
10. Comprovante de Residência atualizado;
11. Comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo;
12. Carteira de Trabalho (somente a primeira página – frente e verso);
13. Declaração de Bens (modelo disponível na entrega);
14. Declaração de não acumulação de Cargos Públicos (modelo disponível na entrega);
15. Declaração de idoneidade (modelo disponível na entrega);

ANEXO I**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Class.	Inscrição	Candidato
37	173087	SUELY FONSECA DA SILVA SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR

Class.	Inscrição	Candidato
9	173390	JENIFER LIMA RODRIGUES GONÇALVES

CARGO: OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO

Class.	Inscrição	Candidato
30	173655	LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA

CARGO: PSICÓLOGO

Class.	Inscrição	Candidato
23	173346	AMANDA DE LIMA AUGUSTO DA SILVA

Valença, 05 de janeiro de 2024.

Julio de Moraes Costa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS**PORTARIA PMV. N° 851. DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Art. 11, Incisos I, II e III;

Considerando o Anexo da Lei Complementar nº 202/2017, de 26 de setembro de 2017, do Município de Valença;

Considerando a Lei Complementar nº 248/2022, de 25 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o quantitativo de profissionais para as Unidades Educacionais e Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Valença, de acordo com a tabela constante nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. O quantitativo de que trata o artigo 1º desta Resolução para as Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Valença, levarão em consideração:

§1º - o Diretor da Unidade Escolar com até 03(três) turmas assumirá também a função de regente de turma;

§2º - um Pedagogo itinerante para as Unidades Escolares com classificação G, com exercício na Secretaria Municipal de Educação;



§3º - as Unidades Escolares classificadas nos níveis A, B, C e D terão direito a 01 (um) Chefe de Secretaria escolhido dentre o quantitativo de Agente I e que seja lotado na U.E;

§4º - os profissionais readaptados deverão exercer outra função em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, na própria Unidades Educacionais/ Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Valença caso haja vaga. Em caso contrário, atenderão outra Unidades Educacionais/ Instituições Educacionais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, pelo princípio de oportunidade e conveniência, de acordo com o previsto no Estatuto dos Profissionais da Educação.

§5º - as situações peculiares das **Unidades Escolares**/instituições Educacionais serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, que poderá alterar o quantitativo das mesmas, de acordo com as suas realidades, em novo ato normativo competente;

§6º - o Monitor de Inclusão deverá atender onde houver necessidade, conforme princípios basilares da Administração Pública;

§7º - o Supervisor Escolar terá lotação específica na Secretaria Municipal de Educação e atenderá a todas as Escolas, Creches e Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Educação de Valença.

Art. 3º. O quantitativo de que trata o artigo 1º desta Resolução para as Instituições Educacionais levarão em consideração o descrito no anexo II.

Art. 4º - O quantitativo de que trata o artigo 1º desta Portaria para as Creches levarão em consideração o descrito no anexo III.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/12/2023**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PMV nº 222, de 16 DE ABRIL DE 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ANEXO I
Quantitativo de Profissionais para as Escolas de Ensino Regular

Cargo/Função	Escola G	Escola F	Escola E	Escola D	Escola C	Escola B	Escola A
	1-3 turmas	4-7 turmas	8-12 turmas	13-17 turmas	18-22 turmas	23-27 turmas	Acima de 28 turmas
DIRETOR(A)	1(**)	1	1	1	1	1	1
DIRETOR(A) ADJUNTO	--	--	--	1	1	2	2
PEDAGOGO(A)	(*)	1 (****)	1 por turno	1 por turno	1 por turno	1 por turno	2 por turno
COORDENADOR(A) DE TURNO	--	--	1 por turno	1 por turno	1 por turno	1 por turno	1 por turno
INSPETOR(A) DE ALUNOS	--	1 por turno	1 por turno	1 por turno	1 por turno	1 por turno	3 por turno
AGENTE ED. I	1	1 por turno	1 por turno	2 por turno	2 por turno	3 por turno (***)	4 por turno (***)
AGENTE ED. II	1	2 por turno	06	08	10	11	13
MERENDEIRO(A)	1	1 por turno	1 por turno	1 por turno	1 por turno	2 por turno	2 por turno
Observação	(*)	Profissional Itinerante					
	(**)	Profissional assumirá a função de Regência					
	(***)	O quantitativo de profissional para atuar na EJA poderá ser alterado de acordo com o nº de turmas.					
	(****)	Profissional com horário móvel					

ANEXO II
 Quantitativo de Profissionais para as Instituições Educacionais:

CARGO/FUNÇÃO	Escola C Até 80 alunos	Escola B De 81 a 150 alunos	Escola A Acima de 150 alunos
DIRETOR(A)	1	1	1
DIRETOR (A) ADJUNTO	-	1	2
PEDAGOGO	1 por turno	1 por turno	2 por turno
COORDENADOR DE TURNO	-	1 por turno	1 por turno
INSPETOR DE ALUNOS	1 por turno	1 por turno	1 por turno
AGENTE I	1 por turno	2 por turno	03 por turno
AGENTE II	03 por turno	05 por turno	06 por turno
Monitor de Inclusão	03 por turno	6 por turno	09 por turno
MERENDEIRO(A)	01 por turno	01 por turno	01 por turno

ANEXO III
 Quantitativo de Profissionais para as Creches Municipais

Cargo/Função	Creche F	Creche E	Creche D	Creche C	Creche B	Creche A
	3-7 turmas	8-12 turmas	13-17 turmas	18-22 turmas	23 – 27 turmas	Acima de 28 turmas
DIRETOR(A)	1	1	1	1	1	1
DIRETOR(A) ADJUNTO	--	--	1	1	1	1
PEDAGOGO(A)	1	1	1	1 por turno	1 por turno	1 por turno
COORDENADOR(A) DE TURNO	--	--	--	1 por turno	1 por turno	1 por turno
INSPETOR(A) DE ALUNOS	--	--	--	--	--	1
AGENTE ED. I	1	1	1	1 por turno	1 por turno	1 por turno
AGENTE ED. II	04	06	08	10	11	13
MERENDEIRO(A)	1 por turno	1 por turno	1 por turno	1 por turno	1 por turno	1 por turno



Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a
equipe da
**Busca Ativa
Escolar!**







PORTARIA PMV. Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANDRÉ CABRAL PEREIRA**, matrícula nº. 140-384, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 24.418/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Wanderson da Cruz, matrícula nº. 140-465.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JOSÉ ALEX RAMOS GRACIOSO**, matrícula nº. 211-496, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 27029/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Maria José Martini Meirelles, matrícula nº. 10650.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CLAUDINEI PAULA DA SILVA**, matrícula nº. 110-167, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 27-111/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Valéria Benedicto da Silva, matrícula nº. 138-142.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JOSÉ ALEX RAMOS GRACIOSO**, matrícula nº. 211-496, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 27.031/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Maria José Martini Meirelles, matrícula nº. 10650.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



ELETRÔNICO

Vamos dar o destino adequado



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.